

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

**0019281-95.2003.8.06.0000 - Precatório.** Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Jorge Marcondes Prado Araçao (OAB: 7517/CE). Proc. Município: Hozanan Linhares Gomes (OAB: 18981/CE). Despacho: - Manifeste-se, à vista do teor da decisão de pág. 159, e resposta do juízo de origem, o representante legal do ente devedor. Seja advertido, na oportunidade, o ente público que seu silêncio será interpretado como manifestação de insolvência do presente precatório, legitimando, assim, o efetivo pagamento, a quem de direito, dos valores nestes autos provisionados por cautela. Intime-se. Prazo: 5 dias. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

Total de feitos: 1

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 36/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: CPM BRAXIS S/A.; OBJETO: prorrogar, a contar de 01/01/2015 até 31/07/2015, o contrato referente aos serviços especializados em Tecnologia da Informação, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) Lote I; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Sr. Rafael Garcia Barbosa, Sra. Patrícia Pereira Magalhães e o Sr. Vinicius Allan de Oliveira.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº. 2/2015

Sobrestar Sindicância nos autos da Providência nº. 8502455-28.2014.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, c/c artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, estes últimos do Regimento Interno deste Órgão Correccional;

RESOLVE sobrestar os trabalhos inerentes à Sindicância instaurada através da Portaria nº. 94/2014 (DJe, de 18/12/2014), nos autos da Providência nº. 8502455-28.2014.8.06.0026, até a posse dos novos membros desta Corregedoria-Geral, prevista para 30/1/2015, em face da possibilidade de alteração dos membros da comissão sindicante.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de janeiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA